



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

"COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO"

INTERESSADO:.....Câmara Municipal De Hortolândia
MODALIDADE:.....Pregão Presencial nº 03/2013
REGIME DE EXECUÇÃO:.....Indireto
LICITAÇÃO TIPO:.....Menor preço global
FUNDAMENTO LEGAL:.....Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:.....CMH 085/2013
ABERTURA DO CERTAME:.....Dia 27 de março de 2013, às 14:30h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:....Até dia 27 de março de 2013, às 14:30h

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a compra de material de escritório e que, até às **14:30 horas do dia 27 de março de 2013**, onde receberá documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Bairro Jardim Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Nº	Item	Unidade	Descrição	Qtde
1	Almofada de Carimbo	Unidade	Almofada para carimbo com a tampa plástica; Nº 3; na cor preta ou azul; medidas: 6,7 x 11,0 cm	30
2	Apontador	Unidade	Apontador para lápis, retangular, com depósito plástico, lâmina de aço temperado com fio de corte de qualidade.	50
3	Borracha	Unidade	Borracha branca, com capa protetora e composição em borracha termoplástica, apaga	100



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			qualquer graduação de grafite (lápiz e lapiseira), dimensões do produto sem embalagem: 4,25 x 2,1 x 1,04 cm e peso 15,5 gramas.	
4	Caderno	Unidade	Caderno 1/4 com espiral, capa dura, 48 folhas com 23 pautas, 48 Folhas, no formato de aproximadamente 140mm x 202mm, e dimensões Aproximadas da Embalagem: 25 x 19 x 4cm (AxLxP). Peso Aproximado da Embalagem: 0,220kg	130
5	Caixa arquivo morto	Unidade	Caixa arquivo morto polipropileno, polionda, montável e com encaixe para fechar, cor amarela ou azul, tamanho 350x130x245 mm,	200
6	Calculadora	Unidade	Calculadora eletrônica, com display grande 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar. Com Auto- desliga e inclinação do visor. Garantia de 1 ano.	25
7	Caneta azul	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	1200
8	Caneta marca texto	Peça	Destaca Texto , Com corpo colorido Amarelo, Caixa com 12 unidades, cor amarela, super fluorescentes, maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar.	100
9	Caneta preta	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500
10	Caneta vermelha	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

11	Clips 2/0	Unidade	Caixa de Clips número 2/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 720 unidades.	80
12	Clips 8/0	Unidade	Clips Numero.8/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 180 unidades.	35
13	Cola em bastão	Unidade	Cola em bastão de 10 gramas, não toxica, à base de éter de poliglucosídeo, sem glicerina, com base giratória, tampa hermética.	220
14	Cola líquida	Frasco	Cola líquida escolar, branca, lavável, 90 gr, com bico contra entupimentos e vazamentos, fórmula a base de água, frasco flexível.	150
15	Corretivo líquido	Frasco	Corretivo liquido a base de água, não tóxico, com fórmula de secagem rápida e quase inodora, Frasco com 20 ml, com esponja aplicadora que não abre e nem se espalha	70
16	Elástico	Pacote	Elástico N° 18, borracha natural, resistente, super amarelo, pacote ou caixa com 50 gramas, com aproximadamente 100 unidades.	70
17	Envelope ofício liso	Caixa	Caixa de envelopes Ofício 90g em papel extra branco 63g, formato 114 x 229, contendo 1000 envelopes	200
18	Envelope pardo	Caixa	Envelope saco, pardo, para transportar e armazenar documentos em geral, tamanho 260X360 mm, 80 gramas. Caixa com 250 unidades.	12
19	Estilete	Unidade	Estilete de lamina de aço larga, alta resistência, aproximadamente 18mm, com trava de segurança, adequado para cortes pesados.	30
20	Etiqueta	Caixa	Folha auto adesiva tamanho carta 215,9 X 279,4mm; com 30 etiquetas tamanho 25,4 X 66,7mm, caixa com 3600 etiquetas.	50
21	Extrator	Unidade	Extrator de grampo tipo espatula,	30



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			com corpo em aço inox; Espessura da espatula = 0,76mm	
22	Fita adesiva	Unidade	Fita adesiva transparente de polipropileno, tamanho: 12x10 (tipo durex) forte aderência e cola.	100
23	Fita Adesiva larga	Rolo	Fita adesiva em rolo, transparente larga, de polipropileno, tamanho: 48x50 (tipo durex), forte aderência e cola.	25
24	Grampeador pequeno	Unidade	Grampeador de mesa pequeno, pintado, Fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampeia e alfineta. Capacidade: 210 grampos 26/6, e grampeia 20 folhas 75gr.	70
25	Grampo pequeno	Caixa	Grampo galvanizado número 26/6, para grampeador pequeno ou médio, Caixa com 5000 unidades, resistente.	60
26	Grampo Trilho	Caixa	Caixa de grampo trilho plástico branco (romeu e Julieta) Caixa c/ 50 Un, nas medidas: 19,5 x 7 cm. Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos	15
27	Lápis	Unidade	lápiz, grafite n° 2 preto, arredondado, ideal para escrever e fazer esboço, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia.	500
28	Livro ata	Unidade	Livro ATA com 100 folhas numeradas, sem margem, capa dura preta, costurado, Dimensões 210 x 300mm	80
29	Papel A4	Resma	Papel sulfite 75g alcalino; tamanho 210mm x 297mm "A4" extra branco, linha profissional, ecologicamente responsável.	650
30	Papel Contact	Rolo	Papel Laminado Transparente de FVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. Rolo com 10 metros	3
31	Papel recado adesivo	Bloco	Bloco lembrete auto adesivo, com 100 folhas, amarelo, Tamanho: 76X 102 mm, cola e descola sem dificuldade e sem enrugar ou	300



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			estragar a folha.	
32	Papel recado branco	Bloco	Papel recado branco, (lembrete) bloco, rascunho, 1000 folhas, nas medidas de aproximadamente 70x100 MM	80
33	Pasta catálogo	Unidade	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330 mm, p/papel ofício e A4, com visor externo e bolsa interna.	60
34	Pasta az lombo estreito	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28, 5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	32
35	Pasta com elástico	Unidade	Pasta de papel comum, fina, com aba e elástico (cores diversificadas), tamanho pra uso de papel A4.	150
36	Pasta com grampo	Unidade	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. c/presilha romeu/julieta fumê perolizada	50
37	Pasta transparente em L	Pacote	Pasta em L em Polipropileno fosco transparente, anti-reflexo, formato A4, pacote com 10 unidades, tamanho 22x31 CM, espessura 0,15.	250
38	Pasta az Lombo largo	Unidade	Pasta registrador AZ Lombo largo, (LL) dimensão de 285x345x75mm, tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	50
39	Pasta sanfonada	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28, 5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	100



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

40	Pasta suspensa	Unidade	Pasta suspensa com hastes já colocadas, etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, leve, atóxico e resistente, 100% reciclável, dimensões 360 largura x 245 altura mm, 0,444kg.	200
41	Percevejo	Caixa	Percevejo latonado dourado ou prateado, Caixa com 100 unidades, tamanho de aproximadamente 10 mm, cabeça arredondada.	10
42	Perfurador pequeno	Unidade	Perfurador de papel compacto, em metal, na cor preto, fabricado para perfurar até 20 folhas de papel 70/75gr/m2, com Régua Guia para margeamento do papel e trava da alavanca de perfuração e depósito para confetes.	20
43	Pincel atômico	Unidade	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor preta ou vermelha.	50
44	Porta fita adesiva	Unidade	Suporte para fita adesiva adaptável para rolo de 12 mm x 30 m, plástico resistente, com lâmina para corte da fita, com base para mesa.	35
45	Porta Lápis	Unidade	Porta lápis, Clips e Cartão, em chapa de aço com pintura eletrostática e dimensões aproximadas de 8 cm(largura) X 10 cm(altura) X 28cm(comprimento), na cor preta	30
46	Prancheta	Unidade	Prancheta em poliestireno tamanho ofício, 1/2, cor fumê, com "régua" embutida no lado esquerdo, presilha para prender folhas.	100
47	Régua	Unidade	Régua 30 cm em Acrílico cristal incolor, de espessura de 2 mm, resistente, com escalas de mm e polegadas gravadas fotoquimicamente	100
48	Risque e rabisque	Unidade	Risque rabisque tamanho de aproximadamente 42 x 27, em plástico preto que prende as folhas, de 15 unidades tamanho A3, material em PVC.	50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

49	Tesoura	Unidade	Tesoura costureira de aço inoxidável, cabo polipropileno, embalagem individual nas dimensões 27,5x10x1,3 cm	100
50	Tinta para carimbeira	Frasco	Tinta sem óleo para almofadas de carimbo azul ou preta; Frasco com 40ml, material que não agride o meio ambiente.	40

2 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.

2.2 - As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 - As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

2.4 - Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CAMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

3.3 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte frontal externa o n.º do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.4 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

3.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo **ANEXO II**) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.

4.3 - A Empresa licitante **deverá apresentar declaração** conforme **ANEXO III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes, via postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o n.º do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

4.5 - Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

4.6 - A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas paginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e número do CNPJ;
- b) o preço apresentado deverá discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no **Anexo I** deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);

5.2 - A simples participação neste certame implica:

- a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.
- e) que, além dos descontos constantes de sua proposta, se compromete quando da entrega do objeto, a conceder descontos da tarifa promocional ou qualquer outra combinação que implique em redução de preços dentro do princípio de tratamento isonômico, estendido para os usuários/clientes com o mesmo perfil de consumo.

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

ENVELOPE N° 1

"PROPOSTA"

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013

PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Data/horário da abertura: 27/03/13 às 14:30h

ENVELOPE N° 02

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013

PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Data/horário da abertura: 27/03/13 às 14:30h

6.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 - Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

6.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

6.8 - Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.

6.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante.

6.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.

6.12 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, somente da licitante que a tiver formulado.

6.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar n° 123/06 e do art. 34 da Lei n° 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE N.º 02, documentação de habilitação a seguir indicada:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

8.2 - A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio - e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.4 - Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 - O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo III.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação n.º. 3.3.90.39 - outros serviços de terceiro, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Fica estabelecido que os objetos licitados, deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, no horário das



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

9h às 17h, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria, quando da entrega da Nota fiscal/fatura.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, segunda-feira, 11 de março de 2013

Luis César Barão
PREGOEIRO – Portaria CMH nº 104/13



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial 03/2013

Nº	Item	Unidade	Descrição	Qtde
1	Almofada de Carimbo	Unidade	Almofada para carimbo com a tampa plástica; N° 3; na cor preta ou azul; medidas: 6,7 x 11,0 cm	30
2	Apontador	Unidade	Apontador para lápis, retangular, com depósito plástico, Lâmina de aço temperado com fio de corte de qualidade.	50
3	Borracha	Unidade	Borracha branca, com capa protetora e composição em borracha termoplástica, apaga qualquer graduação de grafite (lápis e lapiseira), dimensões do produto sem embalagem: 4,25 x 2,1 x 1,04cm e peso 15,5 gramas.	100
4	Caderno	Unidade	Caderno 1/4 com espiral, capa dura, 48 folhas com 23 pautas, 48 Folhas, no formato de aproximadamente 140mm x 202mm, e dimensões Aproximadas da Embalagem: 25 x 19 x 4cm (AxLxP).Peso Aproximado da Embalagem: 0,220kg	130
5	Caixa arquivo morto	Unidade	Caixa arquivo morto polipropileno, polionda, montável e com encaixe para fechar, cor amarela ou azul, tamanho 350x130x245 mm,	200
6	Calculadora	Unidade	Calculadora eletrônica, com display grande 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar. Com Auto- desliga e inclinação do visor. Garantia de 1 ano.	25
7	Caneta azul	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de	1200



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	
8	Caneta marca texto	Peça	Destaca Texto , Com corpo colorido Amarelo, Caixa com 12 unidades, cor amarela, super fluorescentes, maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar.	100
9	Caneta preta	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500
10	Caneta vermelha	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500
11	Clips 2/0	Unidade	Caixa de Clips número 2/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 720 unidades.	80
12	Clips 8/0	Unidade	Clips Numero.8/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 180 unidades.	35
13	Cola em bastão	Unidade	Cola em bastão de 10 gramas, não toxica, à base de éter de poliglucosídeo, sem glicerina, com base giratória, tampa hermética.	220
14	Cola líquida	Frasco	Cola líquida escolar, branca, lavável, 90 gr, com bico contra entupimentos e vazamentos, fórmula a base de água, frasco flexível.	150
15	Corretivo líquido	Frasco	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, com fórmula de secagem rápida e quase inodora, Frasco com 20 ml, com esponja aplicadora que não abre e nem se espalha	70



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

16	Elástico	Pacote	Elástico N° 18, borracha natural, resistente, super amarelo, pacote ou caixa com 50 gramas, com aproximadamente 100 unidades.	70
17	Envelope ofício liso	Caixa	Caixa de envelopes Ofício 90g em papel extra branco 63g, formato 114 x 229, contendo 1000 envelopes	200
18	Envelope pardo	Caixa	Envelope saco, pardo, para transportar e armazenar documentos em geral, tamanho 260X360 mm, 80 gramas. Caixa com 250 unidades.	12
19	Estilete	Unidade	Estilete de lamina de aço larga, alta resistência, aproximadamente 18mm, com trava de segurança, adequado para cortes pesados.	30
20	Etiqueta	Caixa	Folha auto adesiva tamanho carta 215,9 X 279,4mm; com 30 etiquetas tamanho 25,4 X 66,7mm, caixa com 3600 etiquetas.	50
21	Extrator	Unidade	Extrator de grampo tipo espátula, com corpo em aço inox; Espessura da espátula = 0,76mm	30
22	Fita adesiva	Unidade	Fita adesiva transparente de polipropileno, tamanho: 12x10 (tipo durex) forte aderência e cola.	100
23	Fita Adesiva larga	Rolo	Fita adesiva em rolo, transparente larga, de polipropileno, tamanho: 48x50 (tipo durex), forte aderência e cola.	25
24	Grampeador pequeno	Unidade	Grampeador de mesa pequeno, pintado, Fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampeia e alfineta. Capacidade: 210 grampos 26/6, e grampeia 20 folhas 75gr.	70
25	Grampo pequeno	Caixa	Grampo galvanizado número 26/6, para grampeador pequeno ou médio, Caixa com 5000 unidades, resistente.	60
26	Grampo Trilho	Caixa	Caixa de grampo trilho plástico branco (romeu e Julieta) Caixa c/ 50 Un, nas medidas: 19,5 x 7 cm. Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos	15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

27	Lápis	Unidade	lápis, grafite n° 2 preto, arredondado, ideal para escrever e fazer esboço, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia.	500
28	Livro ata	Unidade	Livro ATA com 100 folhas numeradas, sem margem, capa dura preta, costurado, Dimensões 210 x 300mm	80
29	Papel A4	Resma	Papel sulfite 75g alcalino; tamanho 210mm x 297mm "A4" extra branco, linha profissional, ecologicamente responsável.	650
30	Papel Contact	Rolo	Papel Laminado Transparente de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. Rolo com 10 metros	3
31	Papel recado adesivo	Bloco	Bloco lembrete auto adesivo, com 100 folhas, amarelo, Tamanho: 76X 102 mm, cola e descola sem dificuldade e sem enrugar ou estragar a folha.	300
32	Papel recado branco	Bloco	Papel recado branco, (lembrete) bloco, rascunho, 1000 folhas, nas medidas de aproximadamente 70x100 MM	80
33	Pasta catálogo	Unidade	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330 mm, p/papel ofício e A4, com visor externo e bolsa interna.	60
34	Pasta az lombo estreito	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28, 5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	32
35	Pasta com elástico	Unidade	Pasta de papel comum, fina, com aba e elástico (cores diversificadas), tamanho pra uso de papel A4.	150
36	Pasta com grampo	Unidade	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável.	50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			c/presilha romeu/julieta fumê perolizada	
37	Pasta transparente em L	Pacote	Pasta em L em Polipropileno fosco transparente, anti-reflexo, formato A4, pacote com 10 unidades, tamanho 22x31 CM, espessura 0,15.	250
38	Pasta az Lombo largo	Unidade	Pasta registrador AZ Lombo largo, (LL) dimensão de 285x345x75mm, tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	50
39	Pasta sanfonada	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28,5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	100
40	Pasta suspensa	Unidade	Pasta suspensa com hastes já colocadas, etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, leve, atóxico e resistente, 100% reciclável, dimensões 360 largura x 245 altura mm, 0,444kg.	200
41	Percevejo	Caixa	Percevejo latonado dourado ou prateado, Caixa com 100 unidades, tamanho de aproximadamente 10 mm, cabeça arredondada.	10
42	Perfurador pequeno	Unidade	Perfurador de papel compacto, em metal, na cor preto, fabricado para perfurar até 20 folhas de papel 70/75gr/m2, com Régua Guia para margeamento do papel e trava da alavanca de perfuração e depósito para confetes.	20
43	Pincel atômico	Unidade	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor preta ou vermelha.	50
44	Porta fita adesiva	Unidade	Suporte para fita adesiva adaptável para rolo de 12 mm x 30 m, plástico resistente, com lâmina para corte da fita, com base para mesa.	35



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

45	Porta Lápis	Unidade	Porta lápis, Clips e Cartão, em chapa de aço com pintura eletrostática e dimensões aproximadas de 8 cm (largura) X 10 cm (altura) X 28 cm (comprimento), na cor preta	30
46	Prancheta	Unidade	Prancheta em poliestireno tamanho ofício, 1/2, cor fumê, com "régua" embutida no lado esquerdo, presilha para prender folhas.	100
47	Régua	Unidade	Régua 30 cm em Acrílico cristal incolor, de espessura de 2 mm, resistente, com escalas de mm e polegadas gravadas fotoquimicamente	100
48	Risque e rabisque	Unidade	Risque rabisque tamanho de aproximadamente 42 x 27, em plástico preto que prende as folhas, de 15 unidades tamanho A3, material em PVC.	50
49	Tesoura	Unidade	Tesoura costureira de aço inoxidável, cabo polipropileno, embalagem individual nas dimensões 27,5x10x1,3 cm	100
50	Tinta para carimbeira	Frasco	Tinta sem óleo para almofadas de carimbo azul ou preta; Frasco com 40ml, material que não agride o meio ambiente.	40



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

ANEXO II

CREDENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____
(nome legível), inscrita no CNPJ n.º _____, com sede
na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo
Sr. _____ (nome legível),
(profissão), _____ (estado civil), inscrito o
CPF sob o n.º _____, credencia o Sr.(a)
_____ (nome legível),
(profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de
Identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, pelo(a)
_____ (órgão expedidor),
_____ (Residência Município-Estado), com
poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de
Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO n.º 03/2013, em
especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir
da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos,
interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos
os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial n.º: 03/2013
Processo n.º: 85/2013

A Empresa _____, CNPJ N.º _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de n.º 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declara, ainda, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013

Nome da empresa proponente:

Endereço

Cidade:

CNPJ:

Telefone/Fax:

Nº	Item	Unidade	Descrição	Qtde
1	Almofada de Carimbo	Unidade	Almofada para carimbo com a tampa plástica; N° 3; na cor preta ou azul; medidas: 6,7 x 11,0 cm	30
2	Apontador	Unidade	Apontador para lápis, retangular, com depósito plástico, lâmina de aço temperado com fio de corte de qualidade.	50
3	Borracha	Unidade	Borracha branca, com capa protetora e composição em borracha termoplástica, apaga qualquer graduação de grafite (lápis e lapiseira), dimensões do produto sem embalagem: 4,25 x 2,1 x 1,04 cm e peso 15,5 gramas.	100
4	Caderno	Unidade	Caderno 1/4 com espiral, capa dura, 48 folhas com 23 pautas, 48 Folhas, no formato de aproximadamente 140mm x 202mm, e dimensões Aproximadas da Embalagem: 25 x 19 x 4cm (AxLxP). Peso Aproximado da Embalagem: 0,220kg	130
5	Caixa arquivo morto	Unidade	Caixa arquivo morto polipropileno, polionda, montável e com encaixe para fechar, cor amarela ou azul, tamanho 350x130x245 mm,	200
6	Calculadora	Unidade	Calculadora eletrônica, com display grande 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar. Com Auto- desliga e inclinação do visor. Garantia de 1 ano.	25
7	Caneta azul	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga azul	1200



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	
8	Caneta marca texto	Peça	Destaca Texto , Com corpo colorido Amarelo, Caixa com 12 unidades, cor amarela, super fluorescentes, maior destaque. 2 medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar.	100
9	Caneta preta	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga preta com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500
10	Caneta vermelha	Unidade	Caneta esferográfica com corpo cristal transparente, carga vermelha com tampa ventilada na cor da tinta, com saída ventilada no centro da caneta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	500
11	Clips 2/0	Unidade	Caixa de Clips número 2/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 720 unidades.	80
12	Clips 8/0	Unidade	Clips Numero.8/0, arame de em aço revestido, baixo carbono, resistente, para papéis, filmes plásticos, com 180 unidades.	35
13	Cola em bastão	Unidade	Cola em bastão de 10 gramas, não toxica, à base de éter de poliglucosídeo, sem glicerina, com base giratória, tampa hermética.	220
14	Cola líquida	Frasco	Cola líquida escolar, branca, lavável, 90 gr, com bico contra entupimentos e vazamentos, fórmula a base de água, frasco flexível.	150
15	Corretivo líquido	Frasco	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, com fórmula de secagem rápida e quase inodora, Frasco com 20 ml, com esponja aplicadora que não abre e nem se espalha	70



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

16	Elástico	Pacote	Elástico N° 18, borracha natural, resistente, super amarelo, pacote ou caixa com 50 gramas, com aproximadamente 100 unidades.	70
17	Envelope ofício liso	Caixa	Caixa de envelopes Ofício 90g em papel extra branco 63g, formato 114 x 229, contendo 1000 envelopes	200
18	Envelope pardo	Caixa	Envelope saco, pardo, para transportar e armazenar documentos em geral, tamanho 260X360 mm, 80 gramas. Caixa com 250 unidades.	12
19	Estilete	Unidade	Estilete de lamina de aço larga, alta resistência, aproximadamente 18mm, com trava de segurança, adequado para cortes pesados.	30
20	Etiqueta	Caixa	Folha auto adesiva tamanho carta 215,9 X 279,4mm; com 30 etiquetas tamanho 25,4 X 66,7mm, caixa com 3600 etiquetas.	50
21	Extrator	Unidade	Extrator de grampo tipo espátula, com corpo em aço inox; Espessura da espátula = 0,76mm	30
22	Fita adesiva	Unidade	Fita adesiva transparente de polipropileno, tamanho: 12x10 (tipo durex) forte aderência e cola.	100
23	Fita Adesiva larga	Rolo	Fita adesiva em rolo, transparente larga, de polipropileno, tamanho: 48x50 (tipo durex), forte aderência e cola.	25
24	Grampeador pequeno	Unidade	Grampeador de mesa pequeno, pintado, Fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampeia e alfineta. Capacidade: 210 grampos 26/6, e grampeia 20 folhas 75gr.	70
25	Grampo pequeno	Caixa	Grampo galvanizado número 26/6, para grampeador pequeno ou médio, Caixa com 5000 unidades, resistente.	60
26	Grampo Trilho	Caixa	Caixa de grampo trilho plástico branco (romeu e Julieta) Caixa c/ 50 Un, nas medidas: 19,5 x 7 cm. Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos	15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

27	Lápis	Unidade	lápis, grafite n° 2 preto, arredondado, ideal para escrever e fazer esboço, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia.	500
28	Livro ata	Unidade	Livro ATA com 100 folhas numeradas, sem margem, capa dura preta, costurado, Dimensões 210 x 300mm	80
29	Papel A4	Resma	Papel sulfite 75g alcalino; tamanho 210mm x 297mm "A4" extra branco, linha profissional, ecologicamente responsável.	650
30	Papel Contact	Rolo	Papel Laminado Transparente de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado. Rolo com 10 metros	3
31	Papel recado adesivo	Bloco	Bloco lembrete auto adesivo, com 100 folhas, amarelo, Tamanho: 76X 102 mm, cola e descola sem dificuldade e sem enrugar ou estragar a folha.	300
32	Papel recado branco	Bloco	Papel recado branco, (lembrete) bloco, rascunho, 1000 folhas, nas medidas de aproximadamente 70x100 MM	80
33	Pasta catálogo	Unidade	Pasta catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330 mm, p/papel ofício e A4, com visor externo e bolsa interna.	60
34	Pasta az lombo estreito	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28, 5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	32
35	Pasta com elástico	Unidade	Pasta de papel comum, fina, com aba e elástico (cores diversificadas), tamanho pra uso de papel A4.	150
36	Pasta com grampo	Unidade	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. c/presilha romeu/julietta fumê perolizada	50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

37	Pasta transparente em L	Pacote	Pasta em L em Polipropileno fosco transparente, anti-reflexo, formato A4, pacote com 10 unidades, tamanho 22x31 CM, espessura 0,15.	250
38	Pasta az Lombo largo	Unidade	Pasta registrador AZ Lombo largo, (LL) dimensão de 285x345x75mm, tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	50
39	Pasta sanfonada	Unidade	Pasta registrador A/Z, dimensões 34,5 x 28, 5 cm (A x L) com rótulo e Case cinza; Lombo estreito tamanho Ofício, com mecanismo niquelado, com visor para identificação. Protetor metálico prensado com 2 argolas. Fechamento: alavanca click.	100
40	Pasta suspensa	Unidade	Pasta suspensa com hastes já colocadas, etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, leve, atóxico e resistente, 100% reciclável, dimensões 360 largura x 245 altura mm, 0,444kg.	200
41	Percevejo	Caixa	Percevejo latonado dourado ou prateado, Caixa com 100 unidades, tamanho de aproximadamente 10 mm, cabeça arredondada.	10
42	Perfurador pequeno	Unidade	Perfurador de papel compacto, em metal, na cor preto, fabricado para perfurar até 20 folhas de papel 70/75gr/m2, com Régua Guia para margeamento do papel e trava da alavanca de perfuração e depósito para confetes.	20
43	Pincel atômico	Unidade	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor preta ou vermelha.	50
44	Porta fita adesiva	Unidade	Suporte para fita adesiva adaptável para rolo de 12 mm x 30 m, plástico resistente, com lâmina para corte da fita, com base para mesa.	35
45	Porta Lápis	Unidade	Porta lápis, Clips e Cartão, em	30



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

			chapa de aço com pintura eletrostática e dimensões aproximadas de 8 cm(largura) X 10 cm(altura) X 28cm(comprimento), na cor preta	
46	Francheta	Unidade	Francheta em poliestireno tamanho ofício, 1/2, cor fumê, com "régua" embutida no lado esquerdo, presilha para prender folhas.	100
47	Régua	Unidade	Régua 30 cm em Acrílico cristal incolor, de espessura de 2 mm, resistente, com escalas de mm e polegadas gravadas fotoquimicamente	100
48	Risque e rabisque	Unidade	Risque rabisque tamanho de aproximadamente 42 x 27, em plástico preto que prende as folhas, de 15 unidades tamanho A3, material em PVC.	50
49	Tesoura	Unidade	Tesoura costureira de aço inoxidável, cabo polipropileno, embalagem individual nas dimensões 27,5x10x1,3 cm	100
50	Tinta para carimbeira	Frasco	Tinta sem óleo para almofadas de carimbo azul ou preta; Frasco com 40ml, material que não agride o meio ambiente.	40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso _____)

Declaramos que, no preço ofertado já estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros relacionados com o fornecimento do objeto do Edital e seus nexos.

Forma de pagamento: a vista em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Prazo de execução: imediato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração